

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**  
**DATA: 15/03/2023**

**Súmula: Pela desaprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2016, consoante decisão proferida nos autos do Processo nº 288096/17, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 84/20 – Segunda Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

Os Vereadores integrantes da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, submetem à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam desaprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2016, consoante decisão proferida nos autos do Processo nº 288096/17, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 84/20 – Segunda Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

MICHEL GIACOMINI  
Presidente

LUIZ ANDRÉ MOREIRA  
Relator

ALDAIR TELES DA SILVA  
Secretário